

# Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense

## DENOMINAÇÕES DESSA UNIDADE AO LONGO DO TEMPO

- Faculdade de Direito Teixeira de Freitas (1912),
- Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (1916),
- Faculdade de Direito de Niterói (1921),
- Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Uferj (1960) e
- Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - UFF (1965).

### 1. A FACULDADE DE DIREITO TEIXEIRA DE FREITAS

Os primeiros cursos de Direito no Brasil foram criados 1827 em Olinda e São Paulo, e, posteriormente, em 1854, o curso de Olinda foi transferido para Recife. Estes cursos tinham como objetivo a formação de bacharéis para compor o aparato jurídico do Império, atendendo basicamente aos interesses dos membros das elites políticas e econômicas<sup>1</sup>. Na década de 1850, ocorreu uma virada no bacharelismo brasileiro, período no qual mestres como Tobias Barreto, Francisco de Paula Baptista, Aprígio Guimarães, dentre outros juristas de prestígio, despontaram no cenário jurídico e político brasileiro. Recife e São Paulo se destacavam como centros de intelectualidade jurídica<sup>2</sup>. No entanto, a expansão dos cursos jurídicos se deu no início do período republicano.

A Reforma Benjamin Constant, de 1891, permitiu a expansão das escolas livres de Direito por outras regiões brasileiras, caracterizando um federalismo educacional. Nesse contexto foram criadas a Faculdade Livre de Direito da Bahia, a Livre de Direito do Rio de Janeiro e a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, as três em 1891. No ano seguinte, foi fundada a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, na cidade de Ouro Preto, seguida de outros estados e/ou capitais, como Porto Alegre (1900), Pará (1902), Ceará (1903) e Amazonas (1909).

Em 1911, o então Ministro do Interior Rivadávia Correa buscou regular a situação das instituições livres e, seguindo as concepções positivistas liberais, procurou conceder status idênticos aos dos estabelecimentos de ensino oficiais para essas instituições livres. O ministro saiu vitorioso em seus ideais, quando em 5 de abril daquele ano foi publicada a lei orgânica 8.659<sup>3</sup> que, dentre outras medidas, criava a figura do livre docente, inspirada no modelo universitário alemão; eliminava quaisquer privilégios aos estabelecimentos de ensino criados pelo governo federal; instituiu os exames de admissão obrigatórios para alunos ingressarem nas escolas superiores; além de pôr fim às fiscalizações federais às escolas superiores criadas pelos estados e por particulares, permitindo na ocasião que os seus currículos fossem organizados conforme os paradigmas internos de cada instituição, independentemente dos paradigmas oficiais<sup>4</sup>. Tais medidas incrementaram a oferta do ensino superior no Brasil, e nesse período foram criadas um total de nove escolas superiores em todo país, a saber: seis na área de Medicina, Odontologia e

1 CUNHA, Luiz Antonio. A Universidade temporã: da colônia à era Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p.78.

2 MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Elite e cultura jurídica Fluminense nos primeiros anos da Faculdade de Direito de Niterói (UFF). In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 20, Vitória, 2011. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. p. 934.

3 MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 938.

4 CUNHA, 1980, p.181-182.

Farmácia; e apenas uma na área do Direito, a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas<sup>5</sup>. O pouco crescimento no número de escolas livres de Direito deveu-se ao fato de que, na mesma data, foi publicado o decreto 8.662 que regulamentava especificamente as faculdades de Direito, exigindo delas adequações minuciosas com relação ao seu modelo curricular e contrariando a indicação de serem livres. Esse regulamento, na verdade, tinha por base o modelo anterior e visou conter a expansão do ensino de Direito e o surgimento de novas instituições na área jurídica naquela conjuntura<sup>6</sup>.

A Faculdade de Direito Teixeira de Freitas<sup>7</sup> foi fundada no Rio de Janeiro em 3 de junho de 1912. Começou a funcionar em Niterói, como um instituto oficial do estado, em 1916, sob o nome de Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro, e em 19 de maio de 1921 foi declarada oficialmente Faculdade de Direito de Niterói, através de uma portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores<sup>8</sup>.

Ela tem a sua história intimamente ligada à vida e aos sonhos de seu fundador Joaquim Abílio Borges. Advogado, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo no ano de 1882, ele herdou a preocupação pela educação de seu pai, Abílio Cesar Borges, médico e barão do Império que exerceu as funções de instrutor público, ainda no período do imperador Pedro II. No início do século XX, após lecionar Filosofia do Direito na Faculdade Livre do Rio de Janeiro, Joaquim A. Borges decidiu investir no sonho de criar a sua própria faculdade e uma universidade. O decreto de Rivadávia Correa tornou este sonho possível, assim, um ano depois, Joaquim Borges fundou a Universidade Nacional, na qual, dentre os seus institutos, estava a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas. Sua sede inicial ocupava o antigo endereço do Colégio Abílio, tradicional estabelecimento de ensino que pertencia à família de Joaquim Abílio Borges, localizado na Praia de Botafogo, 374<sup>9</sup>. A Universidade Nacional do Rio de Janeiro compreendia cinco institutos: Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, composta pelas Ciências Jurídicas e Sociais; Faculdade de Medicina Francisco Castro, composta pelos cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia; Escola de Engenharia Christiano Benedito Ottoni; Academia Commercial Visconde de Mauá e Escola de Agronomia Pereira Barreto<sup>10</sup>. Esta universidade tinha um grande prestígio entre os políticos, tanto que, em junho de 1913, recebeu a visita do presidente da República Marechal Hermes da Fonseca durante as festividades de seu primeiro aniversário<sup>11</sup>.

As mudanças políticas ocorridas a partir de 1914, quando da sucessão de Hermes da Fonseca por Wenceslau Brás, também repercutiram no campo educacional, que passou à responsabilidade de Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, então Ministro da Justiça e Negócios Interiores. O ensino secundário e superior foi reorganizado em todo país através da lei 11.530 de 18 de março de 1915, que colocava barreiras para a multiplicação das escolas que postulavam equiparação<sup>12</sup>. Dentre as medidas da Lei Carlos Maximiliano, ressaltamos a proibição do funcionamento de faculdades livres em cidades com menos de 100 mil habitantes e o impedimento para a equiparação às federais de mais de duas escolas de Direito, Engenharia ou Medicina em cada unidade da federação. Deste modo, onde houvesse uma escola oficial, apenas uma particular podia a ela ser equiparada, na mesma área de ensino. Na cidade do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, a Escola Oficial de Direito era denominada Faculdade de Direito do Rio, depois passando a ser denominada Faculdade Nacional de Direito<sup>13</sup>. Esta lei nos ajuda a entender a migração da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas para Niterói, capital do antigo Estado do Rio de Janeiro, local de menor concorrência e com demanda por Institutos de ensino superior, de forma a atender aos membros de sua elite política.

5 Augusto Teixeira de Freitas foi um dos mais importantes juristas do Brasil. Era um dos filhos do Barão de Itaparica e nasceu em 1816, em Cachoeira, na Bahia. Formou-se bacharel em Direito em Olinda em 1837 e foi o responsável pela elaboração do anteprojeto que visou organizar a caótica legislação civil brasileira entre 1855 e 1857, a pedido de Dom Pedro II. Enfrentou debates e polêmicas em torno das diretrizes do Código Civil Brasileiro com eminentes figuras dessa área do saber, como Caetano Alberto Soares, Antônio Pereira Rebouças, Visconde de Seabra e Carlos Kornis. Teixeira de Freitas faleceu em 1883 e seu corpo foi sepultado no Cemitério do Maruí, no Barreto, em Niterói. (Cf. LEWAY, E. A codificação do Direito Civil Brasileiro pelo jurista Teixeira de Freitas. Revista Justiça & História, Porto Alegre, n. 3, v. 2, c2010. Disponível em: <[http://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gauchou/revista\\_justica\\_e\\_historia/issn\\_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC\\_LEVAY.PDF.html](http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gauchou/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC_LEVAY.PDF.html)>. Acesso em: 22 jul. 2013).

6 MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 938.

7 CUNHA, 1980, p.185.

8 PEREIRA, Durval de Almeida Baptista. Contribuição para a História da UFF: a luta para sua criação e os fatos que geraram as crises dos primeiros anos de existência 1947-1966. Niterói: UFF. Imprensa Universitária, CEUFF, 1966. p. 19; PAULA, Maria de Fátima de. A Universidade Federal Fluminense no cenário do Estado do Rio de Janeiro. Florianópolis: Insular, 2008. p. 163.

9 Cf. MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 940-941.

10 Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 21 de outubro de 1913, p. 1-531-32.

11 Cf. MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 942.

12 RICHARD NETO, Gustavo. O cinquentenário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 1912 – 1962. Niterói: [s.n., 1962?]. Texto parcial. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1&Itemid=45.html](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=45.html)>. Acesso em: 25 jul. 2012 apud UFF. Faculdade de Direito. [200?]. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=8.html](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=8.html)>. Acesso em: 29 jul. 2013.

13 CUNHA, 1980, p.188.

Ainda no Rio de Janeiro, a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, como já mencionado, localizou-se em Botafogo, na Praia de Botafogo, 374, entre 1912 e 1914. Neste ano se transferiu para a Avenida Rio Branco, 245, no Centro da cidade, próximo ao Supremo Tribunal Federal<sup>14</sup>, antes de migrar para Niterói em 1916. Sua primeira sede oficial em Niterói foi em um prédio do governo estadual, na Rua Visconde do Rio Branco, 15. Esse edifício sede passou a pertencer à faculdade, através da lei estadual 3.345 de outubro de 1926. Ocupou também provisoriamente um prédio na Rua Barão do Amazonas, em Niterói, antes de mudar-se definitivamente para a sua sede no Ingá, em 1933, situada na Rua Presidente Pedreira, 62, no bairro do Ingá, onde está até os dias de hoje<sup>15</sup>.

A transferência de cidade não enfraqueceu a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas. Segundo José Ribas Vieira, “A Faculdade de Direito de Niterói exerceu para o antigo Estado do Rio de Janeiro o mesmo papel desempenhado pela antiga Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no sentido dela ter sido um núcleo importante da elite política e jurídica fluminense”<sup>16</sup>. Obteve a inspeção preliminar por parte do governo federal, que autorizou e regulamentou o seu funcionamento e então foi equiparada aos institutos federais, por determinação do Conselho Superior de Ensino<sup>17</sup>.

A cessão da sede, através da lei 1.299 de 3 de janeiro de 1916, pelo governador Nilo Peçanha ficou vinculada à condição da obrigatoriedade de matrícula gratuita, a dez estudantes por ano<sup>18</sup>. Segundo Edson Alvisi Neves e Fernando Miranda Netto:

*A relação entre Nilo Peçanha e Leopoldo Teixeira Leite (Diretor da Faculdade de Direito) se estreitaria ainda mais neste mesmo ano, com a fundação da Liga Fluminense contra o Analfabetismo, cuja missão precípua era alfabetizar pessoas entre 14 e 50 anos. Leopoldo foi o presidente, enquanto Nilo figurava como presidente honorário. Interessante notar que professores da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas também participavam da Liga, como foi o caso de Ramon Benito Alonso (tesoureiro) e ninguém menos que Oliveira Vianna (conselheiro). Em maio de 1917, quando Nilo Peçanha é chamado por Wenceslau Brás para substituir Lauro Müller no Palácio do Itamaraty, leva Leopoldo Teixeira Leite para ser o seu oficial de gabinete, o que demonstra a estreita relação que havia entre ambos*<sup>19</sup>.

Sua inspeção provisória, que, como mencionamos, regulamentava e autorizava o seu funcionamento; expirou quatro anos depois de ser aprovada, e a 30 de maio de 1920, o Ministro de Justiça e Negócios Interiores, após reunião do Conselho Superior de Ensino, outorgou-lhe a equiparação a instituto congênere da União<sup>20</sup>. Nesses primeiros anos a faculdade já realizava diversas atividades, não apenas na área do Direito, mas também na área da cultura, e contava com a participação de importantes políticos em seus quadros.

*A Faculdade de Direito de Niterói, além de se destinar ao ensino das ciências jurídicas e sociais, mantém, já de longa data, atividades permanentes na difusão da cultura intelectual, cívica e desportiva, promovendo conferências, concursos científicos e literários, solenidades cívicas e os desportos necessários ao bem-estar físico dos seus alunos. Ainda com o intuito de desenvolver a cultura geral, tem realizado e instituído várias competições estudantis como o “Júri Simulado”, “Torneio de Oratória”, “Concurso de Trabalhos Acadêmicos (Matéria jurídica, contos e poesia)” e excursões. Aos vencedores destes prêmios, a Diretoria da Faculdade confere prêmios, constantes de medalhas, livros sobre Direito, ou concede-lhes matrícula gratuita. Atualmente são em número de 30 as matrículas gratuitas a alunos reconhecidamente pobres, cujos nomes são indicados pelo Governo do Estado, pela Prefeitura Municipal de Niterói e pelo “Centro Acadêmico Evaristo da Veiga” – Diretório dos Estudantes da Faculdade*<sup>21</sup>.

14 Cf. MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 943.

15 PEREIRA, 1996, p. 19.

16 VIEIRA, J. Ribas. A Universidade Federal Fluminense: de um projeto adiado a sua consolidação institucional, subsídios para uma interpretação. Niterói: UFF, CEUFF, 1985. p. 28.

17 RICHARD NETO, [1962?] apud UFF. Faculdade de Direito, [200?].

18 RICHARD NETO, [1962?] apud UFF. Faculdade de Direito, [200?]. Já segundo Fernando Miranda Netto e Edson Alvisi Neves, o número de matrículas gratuitas eram apenas cinco. (MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 948).

19 No ano de 1916 se formam pela faculdade Camilo Guerreiro e Evaristo de Moraes, importantes nomes do Direito. (Cf. MIRANDA NETTO; NEVES, 2011, p. 938).

20 No ano seguinte, 1921, o mesmo Conselho de Ensino determina a mudança do nome da faculdade de Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro para Faculdade de Direito de Niterói, em virtude da existência da Faculdade de Direito do Rio, mais tarde chamada de Faculdade Nacional do Brasil. (RICHARD NETO, [1962?]).

21 RICHARD NETO, [1962?] apud UFF. Faculdade de Direito, [200?].

Nesse momento, dois fatos merecem ser citados e que aconteceram no período entre 1930 a 1950, quando já estava funcionando em Niterói, a saber: o discurso sobre “liberdade” proferido por Macário Picanço em 1937, em pleno Estado Novo; e o comício organizado pela UNE, realizado na Faculdade de Direito de Niterói em 1942, quando Amaral Peixoto, então interventor no antigo Estado do Rio de Janeiro, defendeu junto com os estudantes a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial.

Cabe aqui assinalar que, em 1950, os professores Murilo Fontana e José Francisco de Oliveira Vianna doaram 7.500 obras jurídicas para o acervo da faculdade; e destacar algumas personalidades da cultura jurídica e política do período que por ela passaram, como Joaquim Abílio Borges, Noêmio Xavier da Silveira, Leopoldo Teixeira Leite, Evaristo de Moraes, Camilo Guerreiro, Brígido Tinoco, Geraldo Bezerra de Menezes, Lealdino Soares Alcântara, Marcos Almir Madeira, dentre outros<sup>22</sup>.

22 MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Faculdade de Direito da UFF: linha do tempo. [S.l.: s.n., 201-].

## **2. A FEDERALIZAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE NITERÓI E SUA INTEGRAÇÃO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UFERJ)**

A Faculdade de Direito de Niterói foi federalizada através da lei n 2.721 de 30 de janeiro de 1956, quando deixou de ser de natureza particular. Três anos depois, começam as obras do anexo do prédio para a criação de novas salas de aula e é fundada a associação de ex-alunos.

Ela passou a integrar a Uferj, a partir da lei 3.848 de 18 de dezembro de 1960, que criou a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sancionada em 22 de dezembro de 1960, por Juscelino Kubitschek<sup>23</sup>, e já em 1961, seu prédio principal começou a ser reformado, visando à transformação de sua entrada principal em uma entrada similar à existente no Senado Romano, conforme propostas realizadas desde 1930. A transformação da entrada principal, que foi transferida para a Rua Presidente Pedreira ocorreu nesse mesmo ano, viabilizada pelo então diretor Álvaro Sardinha, a partir de um projeto assinado pelo arquiteto Sylvio Reis<sup>24</sup>.

23 MIRANDA NETTO; NEVES, [201-].

24 MIRANDA NETTO; NEVES, [201-].

Em 1962, no dia 2 de fevereiro, o professor Paulo Gomes da Silva, grande personalidade da Faculdade de Direito, foi nomeado reitor temporário da Uferj, interventor pelo governo federal, em virtude das questões políticas que se desenrolavam entre as unidades incorporadas e agregadas em torno dos direitos de voto e diante da falta de consenso entre elas com relação ao nome do professor Durval Pereira para o cargo de reitor. Desta forma, a indicação do nome do professor Paulo para reitor era esperada, no sentido de acalmar os ânimos entre as unidades da Uferj, tendo em vista o seu grande conhecimento na área do Direito. Dentre outros feitos, cabe ressaltar que o reitor Paulo Gomes da Silva buscou reorganizar a Reitoria, tendo como missão prioritária a elaboração do Estatuto da Universidade que se estabeleceu em um sobrado localizado na Rua Coronel Gomes Machado, 74<sup>25</sup>.

25 PEREIRA, 1996, p. 53.

Em 1965, o Centro Acadêmico Evaristo da Veiga, promoveu o I Curso de Direito Penitenciário, cujo patrono foi o professor Roberto Lyra. Logo, em 1966, Joaquim Abílio Borges, fundador da faculdade, foi homenageado in memoriam, com seu nome dado a uma escola estadual, no Humaitá. Em 1967, os estudantes do curso prestam uma homenagem ao ilustre professor José Telles Barbosa, percorrendo a cidade de Niterói a pé, levando seu caixão até o Cemitério do Barreto.

Apesar da grande repressão aos movimentos de oposição às ditaduras e ao regime militar, nos anos de 1968, o movimento estudantil da faculdade já se mostrava bastante participativo. Nessa época, os alunos e professores montaram um júri simulado sobre o assassinato de Ernesto Che Guevara, quando um grupo de estudantes foi detido e levado para a delegacia para prestar depoimentos, e o professor João Luis Duboc Pinaud impedido de lecionar por algum tempo<sup>26</sup>.

26 MIRANDA NETTO; NEVES, [201-].

### 3. A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Em 2012, a Faculdade de Direito da UFF completou 100 anos. Contando com docentes e discentes qualificados, a faculdade é constituída atualmente por seis departamentos de Ensino: Departamento de Direito Privado (SDV), de Direito Público (SDB), Departamento de Segurança Pública (DSP), Departamento de Direito Processual (SDP), Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ) e pelo Departamento de Direito Aplicado (DDA/Cajuff). Na graduação oferece tradicionalmente o curso de Direito em horário integral com titulação de bacharel em Direito em um intervalo entre 10 e 16 semestres<sup>27</sup>. Em Macaé, em 2002, foi aberto o curso de Direito, oferecendo igualmente o bacharelado em horário integral. Este curso ganhou maior impulso a partir de 2006, com o aprofundamento do processo de interiorização da universidade e hoje conta também com a atuação do Cajuff que já tem um escritório naquela cidade<sup>28</sup>. A partir do primeiro semestre de 2012, a Faculdade de Direito passou a oferecer em Niterói o bacharelado em Segurança Pública, com entrada de 60 estudantes por semestre pelo Enem/Sisu.

27 UFF. Faculdade de Direito, [200?].

28 UFF. Faculdade de Direito, [200?].

Na pós-graduação *Stricto Sensu*, a faculdade tem três programas com diferentes abordagens na área do saber.

Um deles é o Programa em Sociologia e Direito (PPGSD), com característica interdisciplinar entre a Faculdade de Direito e o Departamento de Sociologia da UFF. O curso é financiado pela Capes, Proppi, CNPq e FEC e oferece o Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais e/ou Mestrado Acadêmico em Sociologia e Direito. São seis as principais linhas de pesquisas deste programa e que visam à excelência de ensino: Trabalho e Exclusão Social; Justiça Social e Cidadania; Justiça Ambiental e Gestão Ambiental; Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Políticas-Jurídicas; Direitos Humanos, Violência e Sociedade; e Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas<sup>29</sup>.

29 PAULA, 2008, p. 164.

Também compõe a pós-graduação *Stricto Sensu* da Faculdade o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC), que oferece o mestrado na área e visa instituir um campo de produção do conhecimento acerca das instituições políticas jurídicas e supra-estatais, buscando igualmente compreender o fenômeno constitucional a partir de suas raízes teóricas e históricas, em uma perspectiva que renova a abordagem da dogmática constitucional. Oferece a seguinte linha de pesquisa: Instituições Políticas, Administração e Jurisdição Constitucional, que tem por objetivo investigar como é o funcionamento dos Estados Modernos e do Estado Brasileiro em particular e relacionar estrutura e dinâmica deles ao campo do Direito Constitucional<sup>30</sup>.

30 UFF. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. [2012?]. Disponível em: <<http://www.ppgdc.uff.br/.html>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

O terceiro e último Programa de pós *Stricto Sensu* que compõe a faculdade é o Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA). Inaugurado em 2010, ele oferece o Mestrado Profissional e nasceu da parceria de 10 anos entre a UFF e o Conselho da Justiça Federal. Tem por objetivo formar

profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão e está vinculado ao Departamento de Ciências Judiciárias. O programa pauta-se em projetos de investigação interdisciplinares; contando com a coparticipação de outros programas de pós da UFF, como Sociologia e Direito, Economia, História, Filosofia, Psicologia, Saúde Coletiva, Comunicação Social, Ciência da Informação, Matemática e Ciência da Computação. Cabe ressaltar que vários dos projetos desenvolvidos pelo programa contam com o apoio de instituições científicas e judiciárias da América Latina, Europa, EUA, Ásia e África<sup>31</sup>.

31 UFF. Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa. [2012?]. Disponível em: <<http://www.nupej.uff.br/ppgja.html>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

A Faculdade de Direito da UFF também oferece cursos de Especialização em quatro áreas: Direito da Administração Pública em um ano; Direito Privado em 18 meses, sendo 6 meses dedicados à monografia; Direito Processual em 18 meses e por fim o Curso de Especialização em Direito Financeiro e Tributário em 20 meses, com metade do tempo destinado à realização da monografia<sup>32</sup>.

32 PAULA, 2008, p. 164.

Na área da pesquisa, a Faculdade de Direito da UFF, ao longo dos anos, vem se destacando por vários projetos com relevância para o Estado do Rio de Janeiro, todos financiados pelo CNPq. Dentre os principais, podemos citar Sociologia, Direito e Justiça, coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Pereira de Mello; Tecnologia Democrática, dirigido pelo Prof. Dr. Wilson Madeira Filho; Direito, Tecnologia e Sociedade, pelo Prof. Dr. Roberto Fragale Filho; Trabalho e Cidadania, onde os trabalhos são coordenados pelo Prof. Dr. Joaquim Leonel Rezende Alvim. Também é preciso citar o Projeto Justiça Social e Direito, coordenado pelo Prof. PhD. José Fernando de Castro Farias; Política Criminal, coordenado pela Profa. Dra. Monica Paraguassú; Jurisdição das Causas de Interesse Público, coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva e por fim o projeto Assédio Moral e suas Implicações nas Relações Trabalhistas, no qual a Profa. Maria Lúcia Freire Reboredo exerce a função de coordenadora<sup>33</sup>.

33 PAULA, 2008, p. 165-166.

Na área de extensão, a Faculdade de Direito criou em 1985 o Centro de Assistência Judiciária da UFF (Cajuff). Funcionando atualmente na Rua Almirante Teffé, 637, o Cajuff-Niterói atende nas áreas Cível, Família e Trabalhista, atuando somente no Fórum Regional de Niterói, e pessoas com renda mensal não superior a três salários mínimos que comprovem despesas que justifiquem a impossibilidade de financiar um advogado. Já o escritório em Macaé, fundado na última década, atua na cidade e é vinculado ao curso daquela cidade<sup>34</sup>.

34 UFF. Faculdade de Direito, [200?].

## **PRÉDIO(S) DA CRIAÇÃO ATÉ OS DIAS DE HOJE**

Ainda no Rio de Janeiro, a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas localizou-se em Botafogo, na Praia de Botafogo, 374, entre 1912 e 1914. Neste ano se transferiu para a Avenida Rio Branco, 245, no Centro da cidade.

Sua primeira sede em Niterói esteve localizada em um prédio do governo estadual, na Rua Visconde do Rio Branco, 15. Esse edifício sede passou a pertencer à faculdade, através da lei estadual 3.345 de outubro de 1926, com a condição de obrigatoriedade de 10 vagas gratuitas à população. Em 1928, a instituição adquiriu, com recursos próprios, um novo prédio localizado na Rua Presidente Pedreira, 62, no bairro do Ingá, onde está localizada até os dias de hoje.

## Fontes documentais sobre a unidade de ensino

- BRASIL. Decreto nº 8.662, de 5 de abril de 1911. Aprova o regulamento das Faculdades de Direito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 5 abr.1911. Disponível em: <[http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8662&tipo\\_norma=DEC&data=19110405&link=s.html](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8662&tipo_norma=DEC&data=19110405&link=s.html)>. Acesso em: 17 maio 2012.
- BRASIL. Lei nº 2.721, de 30 de janeiro de 1956. Federaliza a Faculdade de Direito de Niterói e o Instituto Eletrotécnico de Itajubá; subvenciona a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade de Direito no Rio Grande do Norte, em Natal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 30 jan.1956. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2721-30-janeiro-1956-355031-retificacao-47418-pl.html>>. Acesso em: 17 maio 2012.

camara.gov.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2721-30-janeiro-1956-355031-retificacao-47418-pl.html.html>. Acesso em: 17 maio 2012.

- BRASIL. Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, Faculdade de Direito de Niterói. Livro de Termos de atas de posse da Rio de Janeiro, 1914.
- BRASIL. Faculdade de Direito de Niterói. Livro de termos de colação de grau da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas. Rio de Janeiro, 1916.
- BRASIL. Faculdade de Direito de Niterói. Livro de termos de matrículas dos alunos da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas. Rio de Janeiro, 1916.

## Referências

- CORTE, Andrea Tello da; MARTINS, Ismênia de Lima (Org.). UFF 50 anos 1960-2010: Universidade Federal Fluminense. Niterói: Ed. da UFF, 2010.
- CUNHA, Luiz Antonio. A Universidade Temporã: da Colônia à Era Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves Ed., 1980.
- LEWAY, E. A codificação do Direito Civil Brasileiro pelo jurisconsulto Teixeira de Freitas. Revista Justiça & História, Porto Alegre, n. 3, v. 2, c2010. Disponível em: <[http://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gaucho/revista\\_justica\\_e\\_historia/issn\\_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC\\_LEVAY.PDF](http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC_LEVAY.PDF)>. Acesso em: 22 jul. 2013.
- MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Faculdade de Direito da UFF: linha do tempo. [S.l.: s.n., 201-].
- MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Elite e cultura jurídica Fluminense nos primeiros anos da Faculdade de Direito de Niterói (UFF). In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 20, Vitória, 2011. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.
- PAULA, Maria de Fátima de. A Universidade Federal Fluminense no cenário do Estado do Rio de Janeiro. Florianópolis: Insular, 2008. 163 p.
- PASSOS, Mauro Romero Leal (Coord.). Retrato aos 50: Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense. Niterói:

EdUFF, 2010.

- PEREIRA, Durval de Almeida Baptista. Contribuição para a História da UFF: a luta para sua criação e os fatos que geraram as crises dos primeiros anos de existência 1947-1966. Niterói: UFF, Imprensa Universitária, CEUFF, 1966.
- RICHARD NETO, Gustavo. O cinquentenário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 1912 – 1962. Niterói: [s.n., 1962?]. Texto parcial. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1&Itemid=45](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=45)>. Acesso em: 25 jul. 2012.
- VIEIRA, J. Ribas. A Universidade Federal Fluminense: de um projeto adiado a sua consolidação institucional, subsídios para uma interpretação. Niterói: UFF, CEUFF, 1985. 90 p.
- UFF. Faculdade de Direito. [200?]. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=8](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=8)>. Acesso em: 29 jul. 2013.
- UFF. Faculdade de Direito. [200?]. Disponível em: <[www.uff.br/cajuff.html](http://www.uff.br/cajuff.html)>. Acesso em: 14 abr. 2013.
- UFF. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. [2012?] Disponível em: <<http://www.ppgdc.uff.br/>>. Acesso em: 29 jul. 2013.
- UFF. Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa. [2012?]. Disponível em: <<http://www.nupej.uff.br/ppgja.html>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

## Referências

- CORTE, Andrea Tello da; MARTINS, Ismênia de Lima (Org.). UFF 50 anos 1960-2010: Universidade Federal Fluminense. Niterói: Ed. da UFF, 2010.
- CUNHA, Luiz Antonio. A Universidade Temporã: da Colônia à Era Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves Ed., 1980.
- LEWAY, E. A codificação do Direito Civil Brasileiro pelo jurisconsulto Teixeira de Freitas. Revista Justiça & História, Porto Alegre, n. 3, v. 2, c2010. Disponível em: <[http://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gaucho/revista\\_justica\\_e\\_historia/issn\\_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC\\_LEVAY.PDF](http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/08-EMERIC_LEVAY.PDF)>. Acesso em: 22 jul. 2013.
- MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Faculdade de Direito da UFF: linha do tempo. [S.l.: s.n., 201-].
- MIRANDA NETTO, Fernando; NEVES, Edson Alvisi. Elite e cultura jurídica Fluminense nos primeiros anos da Faculdade de Direito de Niterói (UFF). In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 20, Vitória, 2011. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.
- PASSOS, Mauro Romero Leal (Coord.). Retrato aos 50: Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense. Niterói: EdUFF, 2010.
- PAULA, Maria de Fátima de. A Universidade Federal Fluminense no cenário do Estado do Rio de Janeiro. Florianópolis: Insular, 2008. 163 p.
- PEREIRA, Durval de Almeida Baptista. Contribuição para a História da UFF: a luta para sua criação e os fatos que geraram as crises dos primeiros anos de existência 1947-1966. Niterói: UFF, Imprensa Universitária, CEUFF, 1966.
- RICHARD NETO, Gustavo. O cinquentenário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 1912 – 1962. Niterói: [s.n., 1962?]. Texto parcial. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1&Itemid=45.html](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=45.html)>. Acesso em: 25 jul. 2012.
- VIEIRA, J. Ribas. A Universidade Federal Fluminense: de um projeto adiado a sua consolidação institucional, subsídios para uma interpretação. Niterói: UFF, CEUFF, 1985. 90 p.
- UFF. Faculdade de Direito. [200?]. Disponível em: <[http://www.uff.br/direito/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=8.html](http://www.uff.br/direito/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=8.html)>. Acesso em: 29 jul. 2013.
- UFF. Faculdade de Direito. [200?]. Disponível em: <[www.uff.br/cajuff.html](http://www.uff.br/cajuff.html)>. Acesso em: 14 abr. 2013.
- UFF. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. [2012?] Disponível em: <<http://www.ppgdc.uff.br/html>>. Acesso em: 29 jul. 2013.
- UFF. Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa. [2012?]. Disponível em: <<http://www.nupej.uff.br/ppgja.html>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

## Legislação

- BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 15 abr. 1931. Disponível em: <[http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8457&tipo\\_norma=DEL&data=19451226&link=s.html](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8457&tipo_norma=DEL&data=19451226&link=s.html)>. Acesso em: 17 maio 2012.
- BRASIL. Decreto nº 49.973, de 21 de janeiro de 1961. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 26 jan. 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49973-21-janeiro-1961-389297-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 maio 2012.
- BRASIL. Decreto nº 50.340, de 15 de março de 1961. Revoga o decreto nº 49.973, de 21 de janeiro de 1961 e regula o funcionamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 mar. 1961. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=113273.html>>. Acesso em: 22 maio 2012.
- BRASIL. Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 ago. 1963. Seção 1, p. 6753.
- BRASIL. Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968. Dispõe sobre a reestruturação da Universidade Federal Fluminense. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 mar. 1968. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=193505&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB113273.html>>. Acesso em: 22 maio 2012.
- BRASIL. Decreto-lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945. Dá nova redação ao art. 5º do Decreto n. 19.851 de 11 de abril de 1931. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 1945. Disponível em: <[http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8457&tipo\\_norma=DEL&data=19451226&link=s.html](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=8457&tipo_norma=DEL&data=19451226&link=s.html)>. Acesso em: 17 maio 2012.
- BRASIL. Decreto-lei nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 15 mar. 1915. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em: 17 maio 2012.

- BRASIL. Lei nº 452, de 5 de julho de 1937: Organiza a Universidade do Brasil- [Este estatuto orientou a Uferj durante os seus primeiros anos de existência, até a aprovação do seu primeiro Estatuto.]. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 5 jul.1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1930-1949/L0452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1930-1949/L0452.htm)>. Acesso em: 17 maio 2012.
- BRASIL. Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960. Cria a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras

providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1960. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L3848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3848.htm)>. Acesso em: 14 maio 2012.

- UFF. Estatuto e regimento geral. Aprovado pelo Conselho Federal de Educação através de parecer nº 696, de 5 set. 1969. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 set. 1969.